

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 43

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 12 de março de 2009

# Cidadania propõe ações para beneficiar detentos

## Parlamentares querem agilidade dos processos e mais defensores públicos

Os mais de 18 mil homens e mulheres detidos no sistema prisional do Estado podem vir a ser beneficiados com a decisão da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe. Ontem, durante a primeira audiência pública do grupo de trabalho este ano, a presidente Terezinha Nunes (PSDB) anunciou algumas ações. “O colegiado vai à Corregedoria Geral de Justiça do Estado pedir agilidade nos processos dos presos e também procurará a Defensoria Pública para solicitar que mais defensores trabalhem no sistema penitenciário. Atualmente, são pouquíssimos. O Presídio Aníbal Bruno, por exemplo, não tem nenhum”, destacou.

A existência dos chaveiros nas unidades prisionais (presos que administram celas e pavilhões), o direito de o suspeito responder ao processo em liberdade e o uso de contêineres para acomodar detentos foram temas que nortearam a discussão. O secretário de Ressocialização de Pernambuco, Humberto Vianna, explicou que a questão dos chaveiros está sendo solucionada aos pou-



IMAGENS - Secretário de Ressocialização, Humberto Vianna, detalhou reforma que será realizada no Presídio Aníbal Bruno, localizado no Sancho

cos e que, em algumas unidades prisionais, já não existe mais presos com essa função. “Se tirássemos todos de uma só vez poderia haver uma reação descontrolada”, ponderou.

Sobre a utilização dos contêineres, Vianna afirmou que o Poder Executivo não tem opinião formada. “O que existe, há cerca de nove meses, é o estudo sobre a viabilidade de usar esse equipamento, que não seria de forma regular, mas em situações de emergência como rebeliões. O custo para recuperar pavilhões destruídos chega a R\$ 2 milhões e o prazo de conclusão é de aproximadamente 12 meses. A necessidade de contornar essas eventualidades justifica o estudo sobre os contêineres”, explicou.

As principais análises que estão sendo feitas, se-

gundo o secretário, são relativas à capacidade, temperatura e higiene. “Sabemos que cabem 20 pessoas. A temperatura fica equilibrada em aproximadamente 26 graus, por meio de janelas e dutos de circulação de ar - estrutura melhor que a existente nas celas atuais. A limpeza seria mais fácil, pois o chão é emborrachado. Os equipamentos têm sanitário e luz”, comentou. Os contêineres já seriam utilizados durante a reforma do Presídio Aníbal Bruno, localizado no Bairro do Sancho, no Recife, que será dividido em três partes, cada uma com capacidade

para 1,2 mil presos e três administrações.

O secretário executivo de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Rodrigo Pelegrino, reiterou que a ideia dos contêineres ainda está em construção. Sobre as pessoas que aguardam julgamento ficarem em liberdade, ele afirmou que essa é a maneira democrática do exercício da Justiça. “A utilização desse expediente dependerá de bom senso”, resumiu. O promotor da Vara de Execuções Penais do Ministério Público de Pernambuco, Marcellus Ugiette, disse que é contrário ao uso dos contêineres porque conhece a expe-

riência de outros Estados, como Bahia e Espírito Santo. “É uma verdadeira forma de tortura”, ponderou.

Dos deputados presentes, Pedro Eurico (PSDB) e Luciano Moura (PCdoB) se pronunciaram. “A Justiça não está preocupada em colocar a mão na massa. Assim, faz com que o sistema prisional seja responsabilidade só do Poder Executivo. Os integrantes do Judiciário deveriam contribuir indo aos presídios e agilizando os processos”, ressaltou o tucano. “A situação das unidades prisionais reflete a grande dívida que o Estado tem com a sociedade”, avaliou o comunista.

### Sistema prisional de Pernambuco

17 - Presídios

16 - Presídios para homens

01 - Presídio para mulheres

09 - Presídios na Região Metropolitana do Recife

9 mil presos - Capacidade dos 17 presídios pernambucanos

18,7 mil - População carcerária atual

1,5 mil - Mulheres presas

3,6 mil - Presos no Presídio Aníbal Bruno

600 - Mulheres detidas no Presídio Bom Pastor

Fonte: Secretaria Estadual de Ressocialização

# Acidentes na PE-90, no trecho entre Limoeiro e Surubim, preocupam

Rodovia apresenta inúmeros buracos e aguarda intervenção do Executivo



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - Segundo-secretário da Alepe, o deputado Sebastião Rufino alertou para os riscos e pediu providências

A situação “caótica” da PE-90, no trecho que liga os municípios de Limoeiro a Surubim, Agreste pernambucano, foi denunciada, ontem, na Casa Joaquim Nabuco. De acordo com o deputado Sebastião Rufino (DEM), a estrada encontra-se “intransitável”. “No local, há buracos que danificam os pneus dos

carros e causam acidentes. A rodovia precisa da atenção do Estado porque não se pode mais fazer uma simples conservação ou tapar buracos. É necessário refazer o asfalto, a fim de que os veículos possam trafegar em melhores condições”, observou o parlamentar.

O integrante do Democratas fez um apelo ao go-

vernador Eduardo Campos; ao secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Júnior, e ao diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, para que viabilizem a melhoria do trecho.

“Já fiz esse apelo anteriormente na Alepe e, há

seis meses, o DER-PE acabou com alguns buracos. Entretanto, com as chuvas que ocorreram na região, a situação voltou a se configurar como absurda”, informou o 2º secretário da Casa.

No total, a estrada tem 110 quilômetros e é via de ligação entre os municípios de Toritama e Carpina.

## Bringel cobrou reparos na PE-590

RINALDO MARQUES



ECONOMIA - Tucano enfatizou importância da estrada

Um apelo ao governador Eduardo Campos e ao secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira Júnior, para realizar melhorias na PE-590 norteou, ontem, na Assembleia Legislativa, o discurso do deputado Bringel (PSDB). A estrada tem cerca de 17 quilômetros de extensão e passa pelos municípios de Araripina e Ipubi. De acordo com o parlamentar, a rodovia é importante para o escoamento da produção de gipsita, farinha de mandioca, feijão e milho.

“É necessário entender que a obra é fundamental para a região do Araripe e, por isso, deve ser priorizada, a fim de não prejudicar a economia local”, observou Bringel. O parlamentar destacou, também, que, na estrada, encontra-se a maior base experimental do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e que, pela via, trafegam diariamente cerca de 30% dos alunos da Faculdade de Araripina, vindos do Ceará.

Em 12 de março de 2008, a rodovia passou a ser denominada Governador Miguel Arraes de Alencar.

### Transporte público

## Falta estrutura no Terminal da Macaxeira

Ônibus lotados e sem cumprir o horário, terminais em situação precária, rua esburacada e banheiros quebrados. Este é o cenário do Terminal de Integração da Macaxeira, no Recife, segundo o deputado Pedro Eurico (PSDB), que, ontem, tratou do assunto. “Diariamente, passa pela estação cerca de 140 mil pessoas, ou seja, quase a população de Caruaru, no Agreste”, comentou.

O parlamentar ressaltou que passou cerca de três horas no local observando a movimentação e o serviço prestado pelo sistema público de transporte. “Ônibus com capacidade para transportar 45 passageiros sentados e 35 em pé, deixavam o terminal com 120 pessoas”, denunciou.

O Grande Recife Consórcio de Transporte, responsável pelo gerenciamento do sistema, foi criticado pelo tucano. “O consórcio não fiscaliza as empresas, que, por sua vez, não obedecem à lotação do veículo nem cumprem a

tabela de horários”, disse, sugerindo a realização de licitações para o sistema. “Todas as permissões de exploração das linhas se encontram vencidas e uma licitação irá melhorar a oferta”, observou. O parlamentar solicitou, ainda, ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que interceda junto ao governador Eduardo Campos (PSB), a fim de melhorar o serviço oferecido à população.

O próximo passo de Eurico é saber quanto tempo o passageiro perde para se deslocar pela cidade utilizando o transporte público. “Amanhã (hoje), pegarei um ônibus em Igarassu e seguirei até Prazeres para vivenciar a maratona que o cidadão enfrenta para chegar ao seu destino”, frisou, acrescentando que as TVs instaladas em alguns veículos deveriam ser melhor aproveitadas, “exibindo mensagens educativas ou matérias de lazer, em vez de só transmitir propaganda do Grande Recife Consórcio”.

RINALDO MARQUES



VISTORIA - Eurico listou inúmeras irregularidades

# Finanças aprova projeto e fortalece Procuradoria Geral

## Medida assegura mais controle sobre honorários advocatícios pagos ao Governo

Os honorários advocatícios pagos ao Governo de Pernambuco poderão, novamente, ter data definida para chegar ao Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado. O Projeto de Lei (PL) nº 949/09, que prevê o ordenamento do calendário para a liberação dos valores, foi aprovado, ontem, na Comissão de Finanças. Desde 1999, depois da modificação na Lei nº 11.091, o montante tem sido repassado à Procuradoria Geral do Estado (PGE), aleatoriamente. Antes, o repasse era mensal. O órgão público representa juridicamente o Poder Executivo e as reservas em questão deverão custear o material de consumo e serviços necessários ao funcionamento da instituição.

O procurador-geral do Estado, Tadeu Alencar, participou da reunião de Finanças, a pedido do relator do texto, deputado Henrique Queiroz

(PR). Alencar prestou esclarecimentos sobre a matéria, que é de autoria do Governo. O projeto altera a legislação vigente em apenas três aspectos. Recupera o saldo de 2008, incorporado ao tesouro estadual; define a Procuradoria Geral como entidade contábil, à qual está relacionado o fundo, e estabelece o dia 20 como data para o encaminhamento dos recursos. A verba é decorrente das causas ganhas pelo Estado, já que cabe a quem perde a ação o pagamento dos honorários advocatícios.

"É uma forma de reparar uma injustiça, pois a lei previa, originariamente, a data para o repasse dos recursos ao Fundo de Sucumbência. Em 2007, foram pagos R\$ 731 mil, mas liberados apenas R\$ 232 mil", argumentou Alencar. O procurador-geral ressaltou ainda que as reservas serão essenciais para recuperar o edifício em que



JOÃO BITA

**TEXTO** - Repasse aleatório de verbas para Fundo de Sucumbência Processual prejudicava

está instalada a instituição. O prédio, conforme salientou, apresenta vícios na estrutura. "Livros também poderão ser adquiridos e cursos de capacitação ministrados. Há uma mora histórica da gestão pública para com a Procura-

doria. Essas cifras são fruto do nosso trabalho e atuamos, até hoje, com diversas carências", complementou.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), considerou a explanação do procurador-

geral esclarecedora. "De fato, esse é um projeto importante para fortalecer a atuação jurídica do Estado", observou. O deputado Henrique Queiroz ressaltou a possibilidade de expansão da Procuradoria, no Interior de Per-

nambuco. A proposta foi cogitada por Tadeu Alencar, durante a discussão da matéria. "A instituição, responsável por cobrar os que devem ao Governo, tem considerável relevância na gestão estadual e não pode ficar desassistida", ponderou. A PGE conta com quatro regionais (Caruaru, Arcoverde, Petrolina e Brasília), além da sede, e atua com 134 procuradores.

Ao fim da reunião ordinária de Finanças, outras três matérias foram acatadas pelo colegiado. A discussão do Projeto de Lei nº 932/09, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas no interior de estádios de futebol, foi adiada para a próxima semana por solicitação do deputado Sérgio Leite (PT). Também participaram do encontro o gerente-geral de Planejamento do Estado, Edilberto Xavier, e o procurador-geral adjunto Thiago Norões.

## Patrimônio

# Administração aprecia título cultural para Bloco da Saudade

Criada em 1974 pelo compositor Edgard Moraes, a Agremiação Carnavalesca Bloco da Saudade poderá ser considerada Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 956/09, de autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB). A proposição foi distribuída, ontem, na reunião da Comissão de Administração Pública da Alepe.

Há 35 anos, o Bloco da Saudade incentiva o surgimento de outras agremiações carnavalescas e novos compositores, especialmente do frevo carnavalesco. O ritmo é genuinamente pernambucano e, em fevereiro de 2007, comemorou cem anos de criação.

A história do Bloco da Saudade nasceu de Edgard



JOÃO BITA

**HISTÓRIA** - Agremiação existe há 35 anos e reverencia os antigos carnavais do Estado

Moraes, o saudoso general cinco estrelas do carnaval pernambucano, que imaginou haver um Bloco da Saudade para recordar os velhos carnavais. A iniciativa é também uma forma de homenagear 24 blocos já extintos.

"O Bloco da Saudade está inserido entre as mais tradicionais agremiações pernambucanas. Assim, é dever do Poder Legislativo preservar e valorizar as históricas manifestações culturais de nossa gente", argumentou Moraes, na

justicativa da proposição. "A agremiação é tradicional. O baile promovido pelo bloco faz com que possamos recordar nossa juventude", frisou o presidente da Comissão, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM).

## Decreto municipal

# Apoio a ambulantes de Boa Viagem

Uma das últimas medidas adotadas pelo ex-prefeito do Recife João Paulo (PT) foi criticada, na tarde de ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O então gestor assinou, no final do ano passado, um decreto que disciplina o comércio informal nas praias de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa. O documento proíbe, entre outros pontos, a venda de bebida em vasilhame de vidro e estacionamentos irregulares.

"A iniciativa vai gerar mais de oito mil desempregados, portanto não deve ser adotada em tempo de crise", ponderou Moraes. Os prejuízos, segundo o parlamentar, não se limitam às praias do Recife. "Vendedores destras de Itapissuma e de Itamaracá, por exemplo, também serão afetados. O que deveria ser implementado pela Prefeitura é o cadastramento dos ambulantes que circulam no



RINALDO MARQUES

**MORAES** - Desemprego

Litoral e a efetiva fiscalização da atividade, assegurando, assim, a saúde pública da população", acrescentou o 2º vice-presidente da Casa.

**DONA LINDU** - Moraes contou que fez uma visita ao Parque Dona Lindu, em Boa Viagem, e não gostou do que viu. "A pista de cooper, está com problemas de recapamento", criticou.

## Atos

### ATO Nº 252/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2009, do Deputado Jacilda Urquiza, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, **IVETE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, a partir de 12 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 253/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº041 /2009, da Deputada Jacilda Urquiza, **RESOLVE**: nomear **MARIA CAROLINA ARAÚJO SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% ( cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 254/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 636037/2009, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 234/09, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 06 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 255/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 928680/2009, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: exonerar **FRANCISCA EDJANE RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 256/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 908781/2009, do Deputado Luciano Moura, **RESOLVE**: exonerar **RICARDO CÍCERO DE CARVALHO RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 257/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2009, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE**: exonerar **FÁBIO LUÍS GÓIS BIONDI**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 258/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2009, do Deputado Augusto Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **KLEYTON RODRIGUES DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **KIRYA MARIA SOUZA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 112% (cento e doze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 259/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2009, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: nomear **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 14%(quatorze por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 260/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 910855/2009, do Presidente da Comissão Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE**: nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GERALDO LOURENÇO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE COMISSÃO PARLAMENTAR	PL - ACP
NEIDE MARIA ALENCAR CARVALHO	ASSISTENTE DE COMISSÃO PARLAMENTAR	PL - ACP

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 261/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 480097/2009, do Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: nomear **NELSON ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 12.356/03.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 262/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2009, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Bringel, **RESOLVE**: nomear **ERIC ANDERSON ARRUDA GOMES**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Ruffino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaina Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Solange Mendonça; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº 263/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 939528 /2009, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE:** nomear **RITA DE CÁSSIA LOPES LEÃO BARROS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 77%(setenta e sete por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 264/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 939104/2009, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** nomear **AMANDA CÂNDIDO DE SÁ SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100%(cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2009 E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANTÔNIO MORAES.**

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JACILDA URQUIZA E SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS SEIS, NOVE E DEZ DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, QUE PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO GARANHUNS, RELATANDO QUE NO PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO A VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE OCORREU APENAS UM HOMICÍDIO NO MUNICÍPIO CONTRA TREZE NO MESMO PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO EDSON VIEIRA APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O BLOCO CARNAVALESCO “OS IRRESPONSÁVEIS – É QUEM PODE” PELO VIGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, OCORRIDO NO DIA NOVE DO CORRENTE. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL RELATA TER SIDO ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR DESTA CASA EM REUNIÃO DO COLEGIADO PRESIDIDA PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REALIZADA NO DIA DE HOJE. A SEGUIR, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO QUESTIONA O EDITAL PUBLICADO PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA A ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO, DOCUMENTO SEGUNDO O QUAL PODE SE INSCREVER QUALQUER CIDADÃO COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS E ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMPROVADA POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE DUAS ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, CADA ENTIDADE, PORÉM, FORÇADA A EMITIR APENAS DUAS DECLARAÇÕES, LIMITAÇÃO QUE IMPEDE QUE MAIS DE DUAS PESSOAS INTERESSADAS DA MESMA ENTIDADE CONCORRA AO CARGO DE CONSELHEIRO, OBRIGANDO AS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS A ESCOLHEREM AS PESSOAS QUE RECEBERÃO A DECLARAÇÃO. CONTINUANDO, DENUNCIA QUE ESSA SITUAÇÃO CRIOU UM MERCADO NEGRO DE DECLARAÇÕES, VENDIDAS POR ATÉ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, CRITICANDO A INICIATIVA DA PREFEITURA. FINALIZANDO, OPINA QUE O MAIS JUSTO SERIA FISCALIZAR AS ENTIDADES E QUE NÃO PRECISARIAM SER FILIADAS AO COMDICA, COBRANDO ELEIÇÕES MAIS TRANSPARENTES E ANUNCIANDO SUA DISPOSIÇÃO EM INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL QUESTIONANDO A MEDIDA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.) EM SEGUIDA, O DEPUTADO LUCIANO MOURA QUESTIONA O PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA REVISÃO TARIFÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE – PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA –ANEEL, A QUAL ESTIPULOU O ÍNDICE DE REAJUSTE EM UM VÍRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO PARA CONSUMIDORES RESIDENCIAIS E SEIS VÍRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO PARA AS PESSOAS JURÍDICAS, RELATANDO QUE EM TODAS CONCESSIONÁRIAS DO PAÍS A REVISÃO TARIFÁRIA ESTÁ TENDO REAJUSTE NEGATIVO, COM UMA REDUÇÃO MÉDIA DE SEIS POR CENTO. CONTINUANDO, OPINA QUE A CELPE TENTA PENALIZAR O CONSUMIDOR PERNAMBUCANO COM UM AUMENTO ABUSIVO, ANUNCIANDO QUE ÀS NOVE HORAS DO DIA TREZE DO CORRENTE A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA REALIZARÁ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O REAJUSTE. FINALIZANDO, CONVIDA OS PARLAMENTARES A PARTICIPAREM DO EVENTO E CONTRIBUÍREM COM A LUTA PELA REVISÃO TARIFÁRIA NEGATIVA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. O SENHOR PRESIDENTE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO LUCIANO MOURA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE LAMENTA DESISTÊNCIA DO GRUPO EMPRESARIAL ESPANHOL QUALTA EM CONSTRUIR *RESORT* NO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ATRIBUINDO O FATO À INÉRCIA DO GOVERNO DO ESTADO, ESPECIALMENTE À FALTA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INEXPERIÊNCIA DO SENHOR SÍLVIO COSTA FILHO, SECRETÁRIO DE TURISMO. FINALIZANDO, RESSALTA QUE ESSA É APENAS MAIS UMA DAS FALHAS DA PASTA, PROPONDO QUE A MESMA SEJA INCORPORADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RELATA O ENCONTRO REGIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE, OCORRIDO NOS DIAS CINCO E SEIS DO CORRENTE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O QUAL SE DEBATEU A TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO E O SETOR ENERGÉTICO DA REGIÃO NORDESTE. FINALMENTE, PARABENIZA O PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E A DEPUTADA TERESA LEITÃO PELA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ITINERANTE NO DIA DE ONTEM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO E SUA POPULAÇÃO PELO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI COMENTA O DISCURSO DO SENADOR POR PERNAMBUCO JARBAS VASCONCELOS NA TRIBUNA DO SENADO A RESPEITO DO AUMENTO DA CORRUPÇÃO NO CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, OPINANDO QUE ELE AGIU DE FORMA

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Doutora Nadegi (PMN), Miriam Lacerda (DEM) e Raimundo Pimentel (PSDB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 12 de março de 2009, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**Discussão de uma agenda para a Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembléia Legislativa;**

**Distribuição:**

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 959/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro** (Ementa: Concede ao Dr. Sebastião de Araújo Barreto Campello a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire);  
**b) Projeto de Lei Ordinária nº 960/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico** (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro ao médico Antônio Carlos dos Santos Figueira).

Recife, 10 de março de 2009.

Cloaldo Magalhães  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

CORAJOSA E ASSUMIU A POSIÇÃO DE QUEM TRABALHA PARA DEFENDER OS INTERESSES DA SOCIEDADE. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRITICA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA POR TER REJEITADO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DESARQUIVADA Nº 2/2007, QUE RESTABELECE A ESTE PODER A INICIATIVA DE LEGISLAR EM MATÉRIA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E ORÇAMENTÁRIA. FINALIZANDO, OPINA QUE O TRABALHO DO PARLAMENTO ESTADUAL FICA LIMITADO SEM A AUTORIZAÇÃO PARA LEGISLAR NESSAS ÁREAS, RESSALTANDO QUE EM OUTROS ESTADOS NÃO EXISTE A LIMITAÇÃO. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ANDRÉ CAMPOS, PEDRO EURICO, CIRO COELHO, GERALDO COELHO, TERESA LEITÃO E ALBERTO FEITOSA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE PARABENIZA A EQUIPE MÉDICA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM – QUE REALIZOU O PROCEDIMENTO DE INDUÇÃO DE ABORTO NA MENINA DE NOVE ANOS DE IDADE QUE ENGRAVIDOU DE GÊMEOS DECORRENTE DE ESTUPRO COMETIDO PELO PADRASTO, OPINANDO QUE OS PROFISSIONAIS AGIRAM DE FORMA CORRETA JÁ QUE A CRIANÇA CORRRIA RISCO DE VIDA COM A CONTINUIDADE DA GESTAÇÃO. COMENTANDO, CRITICA DOM JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, PELA TENTATIVA DE IMPEDIMENTO DO ABORTO E PELA EXCOMUNHÃO DOS MÉDICOS QUE PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO. FINALIZANDO, CONDENA O INSTITUTO MATERNO-INFANTIL DE PERNAMBUCO – IMIP – POR CEDEREM A PRESSÃO DO RELIGIOSO, QUE PARTICIPA DO CONSELHO DO INSTITUTO, DANDO ALTA À CRIANÇA SEM REALIZAR O ABORTO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE ELA NÃO CORRRIA RISCO DE VIDA, E OPINA QUE A POSTURA DOS DIRETORES DO INSTITUTO O COLOCA EM SUSPEIÇÃO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, TERESA LEITÃO E RAIMUNDO PIMENTEL. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 937/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2790/2009 A 2795/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 2991/2009 A 2996/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 2997/2009, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS GERALDO COELHO E CORONEL JOSÉ ALVES. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 2998/2009 A 3000/2009 E 3002/2009 A 3013/2009. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2808/2009 A 2821/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3025/2009 A 3036/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTOS DE APLAUSOS À FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELOS SETENTA ANOS DE FUNDAÇÃO E AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO PELOS PASSAGEM DOS SETENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES PREFEITO E SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE MANUTENÇÃO URBANA DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA NORDESTE, SITUADA NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO BRINGEL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA O MUNICÍPIO DE BODOCÓ E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A EMPRESA “A CEARENSE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS” PELOS CINQUENTA ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELENO SEVERINO DA SILVA E VOTO DE CONGRATULAÇÕES POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS PROXIMIDADES DA FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU. PELA DEPUTADA DILMA LINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA DO LABORATÓRIO NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS BELAS, CANHOTINHO E INGAZEIRA. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE E DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO DA RODOVIA PE-71 SITUADO NA ALTURA DO TREVO ATÉ O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE. PELO DEPUTADO CIRO COELHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA E A MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE CASA-ABRIGO NO MUNICÍPIO DE PALMARES. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “SÃO LOURENÇO DA COPA”, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CHAVES, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA NOVE DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS QUARENTA ANOS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-90. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM DATAS E LOCAIS A SEREM DEFINIDOS NAS COMISSÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DEBATE SOBRE PEDOFILIA, NA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DEBATE SOBRE AUTO-HEMOTERAPIA E NAS COMISSÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA DEBATE SOBRE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE E UMA UNIDADE DE SERVIÇOS DO EXPRESSO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE GOIANA E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO E A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM MACAPARANA A BOQUEIRÃO E VILA DO POÇO COMPRIDO A PIRAUÁ, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GILDETE FEITOSA E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “SAÚDE, MAIS UMA CRISE A SER VENCIDA”, DE AUTORIA DO SENHOR FLÁVIO WANDERLEY, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 961/009 A 966/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA

DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO OS PAPANUS DO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE TORNAM OBRIGATÓRIA NOS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES A PRESENÇA DE FUNCIONÁRIO ENCARGADO DE EMBALAR COMPRAS JUNTO A CADA OPERADOR DE CAIXA E CONSIDERAM PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FESTA DA PITOMBA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE CONSIDERAM PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FESTA DAS MAROÇAS E INSTITUEM O DIA ESTADUAL DO CORRETOR DE SEGUROS. PELO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ESTABELECE NORMAS PARA A ADOÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR PELOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E MÉDIA DA REDE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 3228** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 934, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 deste Colegiado.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 3229, 3230, 3231, 3232 E 3233** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 939, 944, 948, 953 e 958.

A Imprimir.

**PARECER Nº 3234** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 932, juntamente com as Emendas nºs 01, 02 e 03.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 3235, 3236, 3237 E 3238** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 939, 948, 953 e 958.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 3239, 3240, 3241 E 3242** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 939, 949, 953 e 958.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 19** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.726 e 13.727, datadas de 06 de março de 2009. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 01** - DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL informando que foi eleito Presidente e a Deputado Miriam Lacerda Vice-Presidente da Comissão de Ética Parlamentar desta Casa. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 216** - DO RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE CONVÊNIOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO informando liberação de recursos financeiros referente ao Convênio nº 000042/2008, Siconv nº 702776/2008.

Às 2ª e 11ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS solicitando dispensa da presença das Reuniões Plenárias dos dias 10, 11 e 12 de março de 2009.

À Publicação.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **NELSON PEREIRA DE CARVALHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 11 a 15 de março de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Belo Horizonte - MG.

Recife, 11 de março de 2009.

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 11/03/2009

**Guilherme Uchoa**  
PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 967/2009

**Ementa:** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o "Dia da Batalha do Reduto", a ser comemorado anualmente na data de 7 de fevereiro.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o "Dia da Batalha do Reduto", a ser comemorado anualmente na data de 7 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição visa incluir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco um importante marco da nossa história, conhecida como "A Batalha do Reduto", ocorrida em Rio Formoso/PE, no século XVII contra resistência à invasão Holandesa. Tal marco é comemorado anualmente no dia 7 de fevereiro no próprio município de Rio Formoso/PE.

Eram 20 homens onde hoje é o "Reduto", do outro lado estavam os holandeses, com uma incrível supremacia numérica, os nossos soldados contavam com suas espadas e com a voz penetrante do comande Pedro de Albuquerque, estavam sem duvida fadados a rendição, mas resolveram bravamente lutar. Na quarta investida, o inimigo entrou na fortificação e para sua surpresa encontrou o corpo de apenas 20 homens. Pedro de Albuquerque estava no chão, ainda empunhando sua espada. O chefe dos holandeses Van Schkoppe comoveu-se com tamanha bravura e decretou: "Alto! Não se toma a espada gloriosa de um herói". Pedro de Albuquerque foi então socorrido. Nosso herói depois se tornou governador do maranhão e seus restos mortais se encontram em Belém do Pará.

Por assim ser, nos dirigimos a nossos pares, no apoio a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2009.

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 968/2009

**Ementa:** Considera a "Festa da Batalha do Reduto" Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco"

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - A Festa da Batalha do Reduto passa a ser considerada Patrimônio Cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Festa em comemoração ao Dia da histórica Batalha do Reduto (século XVII) é um dos principais atrativos da cidade de Rio Formoso/PE. Conhecida como terra de homens destemidos, Rio Formoso se fez presente na história do país com participação importante na Resistência à Invasão Holandesa.

Eram 20 homens onde hoje é o "Reduto", do outro lado estavam os holandeses, com uma incrível supremacia numérica, os nossos soldados contavam com suas espadas e com a voz penetrante do comande Pedro de Albuquerque, estavam sem duvida fadados a rendição, mas resolveram bravamente lutar. Na quarta investida, o inimigo entrou na fortificação e para sua surpresa encontrou o corpo de apenas 20 homens. Pedro de Albuquerque estava no chão, ainda empunhando sua espada. O chefe dos holandeses Van Schkoppe comoveu-se com tamanha bravura e decretou: "Alto! Não se toma a espada gloriosa de um herói". Pedro de Albuquerque foi então socorrido. Nosso herói depois se tornou governador do maranhão e seus restos mortais se encontram em Belém do Pará.

Anualmente a referida festa é comemorada no dia 7 de fevereiro.

Assim, conto com a colaboração dos meus pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2009.

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 3235/2009

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 939/ 2009**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1.Relatório

1.1-Chegou a este Colegiado Técnico, através da mensagem governamental nº 05/2009, o projeto de lei nº 939/2009, o qual após ser analisado recebeu este parecer;

1.2- A matéria está tramitando sob o regime de urgência conforme determina o artigo 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A proposta está consoante com os ditames da legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável na douda Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que tem a competência regimental para fazer tal análise;

**2.2-** O Projeto de lei ora em análise pretende autorizar o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel situado na Br 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, a título oneroso, com área total de 69,20 m² ( sessenta e nove vírgula vinte metros quadrados, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á exclusivamente para os serviços de fornecimento de alimentos à Academia de Polícia Militar do Paudalho- APMP;

**2.3-** Portanto, recomendo aos meus pares a aprovação da matéria em epígrafe, pois a concessão ali autorizada trará benefícios para a Gloriosa Polícia Militar, acarretando em última instância melhoria nos serviços prestados pela mesma, e também atende aos princípios que regem a administração pública.

**Soldado Moisés  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

**3.1-** Ante as recomendações expendidas pelo relator, a Comissão de Administração Pública é favorável a aprovação do Projeto de lei ordinária nº 939/2009, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 11 de março de 2009.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Soldado Moisés.**

**Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 3236/2009

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 948/2009**

**Autor: Deputado Pedro Eurico**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONSIDERA A SOBREMESA CARTOLA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa determinar a inclusão da sobremesa Cartola como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco;

**2.2-** Conforme justificativa do autor a sobremesa Cartola é uma iguaria tipicamente pernambucana, originária das casas-grandes dos engenhos, do interior de cozinhas simples, longe dos quartos e das salas, debaixo de puxadas construídas fora das casas, hábitos da época em que as cozinhas não faziam parte da bela Casa Grande de Engenho;

**2.3-** A sobremesa Cartola traz em si um forte traço com o Estado, representando uma das diversidades da cultura pernambucana, que remotamente lembra uma cartola usada pelos lordes ingleses. A receita, como tantas outras, nasceu da mistura de ingredientes técnicas, experiências e hábitos culturais do colonizador português, do índio e do escravo africano;

**2.3-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, tendo em vista, ser uma iniciativa que enaltece a tradição cultural pernambucana que é a Cartola, sobremesa mais apreciada no estado cabe ser incluída como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco.

**Adelmo Duarte  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 11 de março de 2009.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (2) deputados: Sérgio Leite, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3237/2009

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2009**

**Autora: Mesa Diretora**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 13.391, DE DEZEMBRO DE 2007. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1.Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2009, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A matéria em análise visa alterar a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007, que autoriza a criação da entidade fechada de previdência privada complementar e de plano de benefícios para Deputados e Servidores Públicos não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

### 2.Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura tem por finalidade atender a ajustes solicitados através do Ofício nº 4.323, oriundo da Diretoria de Análise Técnica do Ministério da Previdência Social, bem como tornar o Fundo do ALEPEPREV compatível com as disposições da Legislação aplicável, em conformidade com o estabelecido no art. 40 e §§14º e 15º c/c art. 202, §4º, todos da Constituição Federal, tendo como parâmetro as Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001;

**2.3-** Desta forma fica estabelecido que poderá figurar como Participantes do ALEPEPREV: a Pessoa Física inscrita no plano que mantenha vínculo empregatício com a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, excetuando-se os servidores titulares de cargo efetivo nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cônjuge ou companheiro(a), o filho não emancipado até 21 anos ou inválido, aos quais se equiparam filho adotivo e enteados;

**2.4-** A medida prevê ainda, que os parlamentares que se elegerem após a vigência desta Lei, bem como os servidores que forem admitidos ficam sujeito à carência de 60 (sessenta) meses de contribuição para o plano, além dos demais requisitos previstos nos incisos I, II, III, IV, VI e VII do caput do art. 12 da Lei em comento;

**2.5-** Além do mais, a medida em apreço acrescenta que cessará o pagamento do benefício de renda mensal de pensão por morte em relação ao cônjuge ou companheiro (a) que contrair núpcias ou constituir nova união estável, bem como o filho ou filha que atingir a idade prevista no inciso II do artigo 8º;

**2.6-** Determina a matéria em comento que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco deverá contribuir em valores iguais aos previstos no artigo 18 da citada Lei, para os participantes com vínculo com a patrocinadora, respeitadas as limitações legais;

**2.7-** Será assegurado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aos Deputados Estaduais no exercício de mandato na data de publicação desta medida, para fins de benefícios, o custeio do tempo de mandato eletivo retroativo, no máximo, até 01 de junho de 2001, sendo computados os anos ininterruptos ou não, denominado serviço passado, conforme plano de custeio elaborado por consultoria.

**2.8-** Fica ainda assegurado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ao Servidor Público não Efetivo no exercício de suas atividades na data de vigência desta lei, para fins de benefícios, o custeio do tempo de serviço anterior a sua inscrição no plano, prestado ao legislativo na qualidade de empregado, denominado também como serviço passado, no máximo, até 01 de junho de 2001, sendo computados os meses ininterruptos, desde que este promova sua inscrição no prazo de até 60 dias nos termos contido no artigo 23 da Lei supra;

**2.9-** Por fim, estabelece que Plano Previdenciário terá previsão no orçamento da Assembléia Legislativa para o exercício de 2008, e correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante da ação 2844 – Previdência Parlamentar, na natureza da despesa 31.90.13 – Obrigações Patronais, para a instituição do disposto nesta Lei;

**2.10-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende as exigências feitas pelo Ministério da Previdência Social, adequando o Fundo ALEPEPREV às legislações pertinentes, em conformidade com o estabelecido pela Constituição Federal.

**Adelmo Duarte  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução Nº 953/2009, de autoria da Mesa Diretora.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 11 de março de 2009.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (2) deputados: Sérgio Leite, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3238/2009

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2009**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA AUTORIZATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009, EM FAVOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, oriundo do Poder Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

**1.2-** Trata-se de proposição que se encontra em tramitação nesta Assembléia Legislativa, em regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual, conforme Mensagem nº 010/2009, assinada pelo Governador EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS e publicada no dia 04 de março de 2009;

**1.3-** Este Colegiado analisa a matéria quanto ao seu mérito, de acordo com o previsto no artigo 97 do Regimento Interno.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2009, de autoria do Poder Executivo, objetiva abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com manutenção e operacionalização desta Casa;

**2.2-** Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do Projeto de Lei ora em estudo, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do Orçamento em vigor, e de superávit financeiro do exercício de 2008, apurado na posição financeira da Assembleia Legislativa, em 31.12.2008, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**2.3-** A análise quanto aos aspectos financeiros deve ser exaurida pela Comissão de Fianças, Orçamento e Tributação;

**2.4-** Diante do exposto e tratando-se de matéria que visa proporcionar recursos financeiros para o Poder Legislativo estadual, em benefício às atividades administrativas desenvolvidas nesta Casa, o Parecer da Relatoria é no sentido de que seja aprovado integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, oriundo do Poder Executivo.

**Sérgio Leite  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 11 de março de 2009.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Sérgio Leite.**

**Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3239/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 939/2009**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. ***Pela aprovação.***

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 939/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº. 005/2009, datada de 06 de fevereiro de 2009, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da proposição em apreciação pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Estado de Pernambuco possa conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 69,20 m² (sessenta e nove vírgula vinte metros quadrados), localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, neste Estado.

Através do presente projeto busca-se atender o disposto no artigo 4º, §1º da Constituição Estadual.

“Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:

§1º Os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.”

O imóvel considerado será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco que o utilizará para ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos à Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP.

Segundo o artigo 3º da matéria, *“a concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior sob pena de sua rescisão”*.

O artigo 2º da Lei Federal Nº. 8.666/1993 reza o seguinte:

*“Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei. Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.”*

Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

“ Art. 4.

*§2º Na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação, dar-se á mediante lei específica.”*

### 2. Parecer do Relator

Os aspectos concernentes à constitucionalidade e à legalidade foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que aprovou a matéria, sem apresentar quaisquer alterações.

Na análise efetuada por este relator não foram identificadas conflitos com as normas financeiras, orçamentárias ou tributárias, motivo pelo qual opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 939/2009, oriundo do Poder Executivo.

**Carlos Santana**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº. 939/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de março de 2009.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Carlos Santana.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 3240/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2009**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2009, encaminhado através da Mensagem Governamental nº008/2009, de 16 de fevereiro de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a adoção do regime de urgência na tramitação da matéria, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual.

O Projeto de Lei Ordinária em consideração visa modificar a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

A proposição tem por finalidade modificar o tratamento orçamentário conferido ao Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, criado pela Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, que passará a se constituir fundo especial, de natureza contábil, vinculado a uma fonte detalhada de recursos, para o fim de registrar o controle e acompanhamento da execução de suas receitas e despesas, deixando, no entanto, de ser considerado como unidade orçamentária.

A programação do referido Fundo de Sucumbência integrará a da Procuradoria Geral do Estado, órgão gestor dos seus recursos, cabendo a sua administração ao Procurador Geral do Estado, assistido pelo Conselho Superior da PGE, destacando-se que seus recursos destinam-se, exclusivamente, à aquisição de bens e serviços para a Procuradoria Geral do Estado, visando a assegurar a sua autonomia administrativa e financeira prevista na Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, objetivando conferir-lhe melhores condições no desempenho de suas atribuições institucionais.

Em face do exposto, considerando que a proposição não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 949/2009, oriundo do Poder Executivo do Estado.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº949/2009, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de março de 2009.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Jacilda Urquisa, Nelson Pereira de Carvalho.**

## Parecer Nº 3241/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 953/2009**

**Origem: Poder Legislativo**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Ementa:** Altera a redação da Lei nº. 13.391, de 27 de dezembro de 2007. ***Pela aprovação.***

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 953/2009, oriundo da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Através da proposição em análise pretende-se alterar a Lei Estadual nº. 13.391, de 27 de dezembro de 2007 que autoriza a criação da entidade fechada de previdência privada complementar e de plano de benefícios para Deputados e Servidores Públicos não Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A proposição se justifica pela necessidade de “atender ajustes regulamentares solicitados através do Ofício nº 4.323, da Diretoria de Análise Técnica do Ministério da Previdência Social, bem como tornar o Fundo do ALEPEPREV compatível com as disposições da Legislação aplicável, em conformidade com o estabelecido no art. 40 e §§14º e 15º c/c art. 202, §4º, todos da Constituição Federal, tendo como parâmetro as Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001”.

### 2. Parecer do Relator

Os aspectos concernentes à constitucionalidade e à legalidade foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que aprovou a matéria, sem apresentar quaisquer alterações.

Concordando com as argumentações contidas na justificativa que acompanha a proposição - onde é ressaltada e justificada a necessidade de alteração da Lei nº. 13.391/2007 - opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 953/2009, de autoria da Mesa Diretora.

**Marcantônio Dourado**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer da relatora, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº. 953/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, de Pernambuco, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de março de 2009.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Marcantônio Dourado.**

**Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 3242/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2009**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 010/2009, datada de 03 de março de 2009, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), em favor da Assembléia Legislativa do Estado.

Segundo a mensagem governamental, *“a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com as Atividades: “Gestão Administrativa das Ações da ALEPE”, “Conhecendo a ALEPE” e a Operação Especial: “Concessão de Auxílio Alimentação a Servidores da ALEPE”*.

Ainda de acordo com a mensagem governamental, *“os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964”*. Deduzindo-se do Projeto: *“Ampliação e Reforma das Instalações da ALEPE”*, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo o restante

proveniente de superávit financeiro do exercício de 2008, apurado na posição financeira da Assembléia Legislativa, na Fonte de Recursos “0101 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.</p>

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

<b>Lei Federal nº 4.320</b>
<p><i>“</i><b>Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.</b></p>

§ 1º - *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”*

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, originado do Poder Executivo.

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de março de 2009.</b>
<b>Presidente: Geraldo Coelho.</b>
<b>Relator<span> </span>: Sérgio Leite.</b>
<b>Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti.</b>

## Indicações

## Indicação Nº 2822/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao ExmºGovernador do Estado, Dr Eduardo Campos e ao Exmº Secretário de Turismo, Dr. Silvío Costa Filho, no sentido de instituir oficialmente o Roteiro Turístico “Circuito das cachoeiras”, na Zona da Mata Sul de Pernambuco, valorizando a vocação natural da região e implementando alternativa eficaz de geração de emprego e renda, valorização da cultura e preservação ambiental, além de constituir mais uma alternativa em nosso já rico Turismo Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ministro do Turismo, Presidente da FUNDARPE, Presidente do CONTUR, Presidente da EMPETUR, Presidente do PRODETUR, Presidente da ABIH-PE, Presidente da ASTUR, Presidente da EMBRATUR, Coordenadores do Comitê Gestor do Circuito das Cachoeiras, Diretora Acadêmica da FAESC, Presidente da CDL Escada, Presidente da Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas, Presidente da ABRAJET/PE, Presidente da ABAV-PE, Editor da Revista Trade News, Representante dos Fornecedores de Bebidas de Primavera, aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Ribeirão, Barra de Guabiraba, Bonito, Palmares, Quipapá, Gravatá e São Benedito do Sul.

<b>Justificativa</b>
<p>A Mata Sul Pernambucana historicamente é escrava da manocultura sulcroalcooleira, com devastadores efeitos para seus cidadãos. Não que haja mal no cultivo da cana, mas o há em ser a única alternativa de emprego em uma região. Ao longo dos anos, políticas públicas paliativas e descontínuas amenizaram os efeitos dessa marca, mas nunca a confrontaram diretamente. A idéia do Roteiro Turístico “Circuito das Cachoeiras” vem justamente ao encontro de uma das soluções duradouras possíveis para a geração de emprego e renda, com conseqüente melhoria das condições de vida da sofrida gente da Mata Sul. Esta, ao lado de outras ações e programas estruturadores do Governo do Estado, certamente mudará para melhor esta região marcada pelos índices inaceitáveis de IDH. A região da Mata é rica em águas, rios, corredeiras, belas cachoeiras, matas ainda intocadas. Por aqui estão a Cachoeira do Urubú e Cachoeira do Convento (Primavera); as Guaribas, Cachoeira de Rio Morto, Animoso e Barragem de Jaguarana (Amaraji); Pirangi e Serro Azul (Palmares); Banho da Cerveja (Cortês); estão as Cachoeiras de Bonito; Cachoeiras de São Benedito do Sul e as Corredeiras de Barra de Guabiraba; por aqui está o casario colonial preservado nos engenhos de Escada; por aqui está a História e os caminhos das senzalas, dos escravos e dos quilombos; por aqui está o verdadeiro berço da riqueza e do pioneirismo pernambucano. A maioria dessas belezas naturais, culturais e históricas ainda inexploradas economicamente em prol de nossa polpulação, salvo pequenas iniciativas como as bem sucedidas pousadas de Serro Azul, em Palmares, que recebem turistas europeus e asiáticos vindos do Litoral Sul alagoano, principalmente de Maragoji, para “day use” e a Cachoeira do Convento, em Primavera, que recebe semanalmente dezenas de turistas europeus, também para “day use”, vindos de Porto de Galinhas nos passeios de toyota. As outras cachoeiras, corredeiras, reservas de Mata Atlântica e riquezas histórico-culturais carecem de requalificação e muitas vezes de implantação de infra-estrutura para o Turismo. Citamos aqui principalmente a Cachoeira do Urubú, Banho da Cerveja e Cachoeiras de Bonito e São Benedito do Sul, que já são precariamente exploradas, principalmente para o Turismo Regional e Turismo/esportes radicais e de aventura. Em comum a falta de apoio e de infra-estrutura que levam a destruição do meio-ambiente e dos próprios equipamentos turísticos. Aqui há natureza, cultura, artesanato, história, festas populares, gente acolhedora, gente com vontade de trabalhar. Só faltam oportunidades. A organização de um Roteiro Turístico oficial na região, com qualificação das pessoas, com incentivo à instalação de equipamentos tur’sticos modernos, melhoria dos principais acessos e divulgação eficiente do destino, certamente alavancará a qualidade de vida desses pernambucanos, que pelas suas próprias mãos chegarão à sua sonhada libertação. Tudo isso que é anseio do Governo de Pernambuco e desta Casa, pelo que nesta Indicação se materializa.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2009.</b>

<b>Lucrécio Gomes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 2823/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmº Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angelo Ferreira, no sentido de que seja feita a distribuição gratuita de sementes de milho e feijão aos pequenos agricultores e agricultores familiares da Zona da Mata Sul, em especial os cituados em Escada, Ribeirão e Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prof. Severino Lins, Diretor Geral da FAESC, ao ilústre Presidente da FETRAF, Sr João Santos e aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Vereadores de Escada, Primavera e Ribeirão.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com a chegada das chuvas, que abrem a entressafra da cana-de-açúcar, agrava-se a dificuldade de emprego e renda na Mata Sul. Mas surge também a oportunidade para as culturas de subsistência tradicionais da região, especialmente o milho e o feijão, plantados geralmente em consórcio. Ocorre que o agricultor familiar não tem condições financeiras para a aquisição de sementes, o que traz a necessidade de intervenção do Estado no sentido de socorrê-los, evitando o agravamento da fome da região e ainda criando oportunidade de geração de renda nesse período morto da economia regional, que se estenderá até setembro. Por ser este pleito legítimo e em defesa dos menos favorecidos, é pois um pleito de toda esta Casa do Povo de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.</b>
<b>Lucrécio Gomes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2824/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Ferreira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Extensão Rural do IPA, **Dr. Ruy Carlos do Rêgo Barros Ramos**, no sentido de enviadarem esforços visando a inclusão dos municípios de **ÁGUA PRETA, CATENDE, CORTÊS, ESCADA, GAMELEIRA, JAQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, MARAIAL, PALMARES, RIBEIRÃO e XÉXEU**, no **PROGRAMA TERRA PRONTA**, com a distribuição de **Sementes Selecionadas de Milho e Feijão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos **Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de ÁGUA PRETA, CATENDE, CORTÊS, ESCADA, GAMELEIRA, JAQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, MARAIAL, PALMARES, RIBEIRÃO e XÉXEU**, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE., ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Zona da mata de Pernambuco é, por tradição, uma região produtora de cana-de-açúcar, no entanto como em todas as culturas agrícolas há um período de entressafra, o que provoca enormes dificuldades naquela região, gerando desemprego. O que pleiteamos através desta proposição, é a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão com os pequenos agricultores, visando minimizar os efeitos do desemprego na região.</p>

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.
**Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.**

<b>Barreto</b> <b>Deputado</b>
-----------------------------------

## Indicação Nº 2825/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário dos Transportes, Deputado Sebastião Oliveira, para que sejam adotadas providências visando a recuperação da Rodovia PE 89 (Trecho Timbaúba/ São Vicente Férrer/ Machados/ Limoeiro), na Mata Norte de Pernambuco. Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento aos Prefeitos de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque Rua: Dr. Alcebiades, 276 - Centro - CEP 55870-000 - Timbaúba-PE ; São Vicente Férrer, Pedro Guedes - Rua João de Araújo, 93 - Centro - São Vicente Férrer-PE; Machados, Manoel Plácido - Rua Manoel João, 23 - 55.740-000; Limoeiro, Ricardo Teobaldo - Pça Comendador Pestana, 113 - Centro - 55700-000 e aos Vereadores de Timbaúba através do Presidente da Câmara Municipal, João Luís Ferreira Filho - Rua Alcebiades, 276 - Centro; Vereadores de São Vicente Ferrer, através do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Gonzaga da Silva - Rua Padre Francisco, 03 - Centro - 55860-000; Vereadores de Machados, através do Presidente da Câmara Municipal, Ivan Barbosa Gomes - Rua São Sebastião, 317 - Centro - Machados - 55.750-000 e aos Vereadores de Limoeiro, através do Presidente da Câmara Municipal, João Luíx Ferreira Filho - Rua da Matriz, 134 - Centro - Limoeiro - CEP 55700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>As condições precárias da Rodovia PE 89 vem criando profundas dificuldades para o trafego de veículos; aumentando o custo de transportes, ampliando os riscos de ocorrência de acidentes e dificultando o transporte de carga e de passageiros naquela região que reúne uma população da ordem de 200.000 pessoas que habitam diretamente na área de influencia dos municípios de Timbaúba, São Vicente Ferrer, Machados e Limoeiro, criando transtornos que afetam a economia regional e compromete a qualidade de vida das pessoas. Também como justificativa deste pleito utilizo o Programa do Governo de Pernambuco que inclui a melhoria da infra-estrutura rodoviária como um dos elementos que asseguram a melhoria das condições econômicas do interior de Pernambuco. Tendo em vista a relevância deste pleito para expressiva parcela da população da Mata Norte de Pernambuco, bem como sua inserção nas metas governamentais, espero conter com o apoio dos meus pares.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.</b>
<b>Maviael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2826/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. **Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Edson Roberto Martins Lima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico da rodovia PE-095 que liga o município de Passira ao município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Miguel Gomes Freitas, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, a Câmara de Vereadores de Passira, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, à Senhora Maria Aparecida Laurentino da Silva e ao Sr. Antonio Ronaldo Júnior, ambos com endereço à rua Severino Fontes, nº 20 – Matriz – Passira/PE. CEP: 55.650-000, bem como ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Caruaru, José Queiroz, com endereço à Rua Laudelino Rocha, nº 440 – Centro – Caruaru/PE, CEP: 55.012-690; a Câmara municipal de Caruaru, com endereço à rua 15 de novembro, nº 501 – Centro – Caruaru/PE, CEP: 55.012-690.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Passira, venho sempre procurando alternativas no sentido de melhorar as condições de vida da população local.

Visando atender os reclamos dos municípes vimos através da presente proposição solicitar das autoridades competentes, providências no sentido de autorizar o envio de equipamentos para executar o recapeamento asfáltico da PE-095 que liga o município de Passira ao município de Caruaru.

As condições atuais da rodovia PE-095, no trecho acima descrito apresenta-se praticamente intransitável, acarretado por vários fatores, o que resulta na depreciação daquela via, transformando buracos em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar-se daquela rodovia para chegar aos seus itinerários, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola, tendo em vista o mal estado de conservação da mesma, prejudicando sensivelmente o desenvolvimento econômico local.

Sob estas condições o asfaltamento da localidade acima mencionada é imprescindível para evitar a evasão de renda e o êxodo rural. Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, viabilizar o recapeamento asfáltico o mais breve possível.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.**

<b>Aglailson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2827/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Edson Roberto Martins Lima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico da rodovia PE-095 que liga o município de Passira ao município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Miguel Gomes Freitas, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, a Câmara de Vereadores de Passira, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, à Senhora Maria Aparecida Laurentino da Silva e ao Sr. Antonio Ronaldo Júnior, ambos com endereço à rua Severino Fontes, nº 20 – Matriz, todos em Passira/PE. CEP: 55.650-000, bem como ao Exmº. Sr. Prefeito da cidade de Limoeiro, Ricardo Teobaldo Cavalcanti e a Vice- Prefeita Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, ambos com endereço à Praça Comendador Pestana, s/nº; a Presidência da Câmara de Vereadores de Limoeiro, extensivo a todos os seus membros, com endereço à Rua da Matriz nº 134 e ao Senhor José Higino, com endereço à rua Francisco Athelano, nº 10, todos no Centro – Limoeiro/PE CEP: 55.700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo dos municípios de Passira e Limoeiro, venho sempre procurando alternativas no sentido de melhorar as condições de vida da população local.</p> <p>Visando atender os reclamos dos municipes vimos através da presente proposição solicitar das autoridades competentes, providências no sentido de autorizar o envio de equipamentos para executar o recapeamento asfáltico da PE-095 que liga o município de Passira ao município de Limoeiro</p> <p>A utilização dessa via encontra-se praticamente intransitável, trazendo com isso, vários transtornos à população, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola, tendo em vista o mal estado de conservação da mesma, prejudicando sensivelmente o desenvolvimento econômico local.</p> <p>Sob estas condições o asfaltamento da localidade acima mencionada é imprescindível para evitar a evasão de renda e o êxodo rural. Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, viabilizar o recapeamento asfáltico o mais breve possível.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009.</b>

<b>Aglailson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 2819/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplauso ao Dr. Olímpio Barbosa de Moraes Filho e a equipe que atuou no procedimento adotado para a interrupção da gravidez da menor, oriunda do município de Alagoinha-PE, ocorrida no dia 04 do corrente mês, no Centro Integrado Amaury de Medeiros - CISAM - Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prof. Carlos Calado, Reitor da Universidade de Pernambuco, ao Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, Dr. Carlos Vital , a Dra. Fátima Maia, Diretora do CISAM, ao Dr. Aldo Mota, Chefe do Departamento Médico desta Casa, ao Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, Dr. Antônio Jordão de Oliveira Neto.

<b>Justificativa</b>
<p>É sabido que toda e qualquer profissão exige do indivíduo maior ou menor grau de abnegação, porém nenhuma mais do que a medicina, justamente por cuidar do bem mais precioso para o ser humano, que é a própria vida. E mais. O exercício da medicina busca exatamente cuidar da vida quando esta no mais das vezes encontra-se em risco. Mais do que qualquer outra, a medicina é uma profissão de fé, a exigir vocação como pressuposto primeiro.</p> <p>Considerando a complexidade do ser humano e a vastidão de aspectos que podem influenciar a sua saúde, a formação do médico não pode ser parcial.</p> <p>Há de se incorporar a essa formação a sensibilidade em descobrir a dor que aflige,os que tem historias com finais ora previsíveis, ora de superação. Nunca fáceis de contar.</p> <p>Ao decidir participar da interrupção da gravidez da menina de nove anos, ocorrida em Recife, vítima de abuso sexual desde os quatro anos na cidade de Alagoinha, o Dr. Olímpio, carregou, junto com a equipe, a responsabilidade de uma vida, que pertencia a toda uma sociedade, revoltada, estarecida, chocada com tamanho ato de violência física e emocional.</p> <p>Preservar a vida daquela criança, tirando do seu ventre imaturo dois frutos de uma agressão sem tamanho, foi uma missão difícil, mas necessária e anadiável; não havia tempo.</p> <p>O Projeto Caravana da Cidadania, promovida pelo CREMEPE, já fazia constar no seu relatório de 2008, o seguinte, sobre o município onde ocorreu o fato:</p> <p><b>“ALAGOINHA</b></p> <p><b><i>Como é que uma cidade que só tem dois soldados vai garantir a segurança dos seus moradores?” (Ilma, Auxiliar de Enfermagem, Alagoinha-PE)</i></b></p> <p><b><i>Numero alto de abuso sexual sem denúncia. Muitos casos de distúrbios mentais na cidade. Pontos conhecidos para prostituição e uso de drogas: Bairro Coqueiro e Clube Piscina. Muitas jovens saem de Alagoinha para se prostituírem em Venturosa que tem prostíbulos no bairro Centro e na saída para Garanhuns; Conselheiros tutelares tinham ido nesse dia (26.03) buscar, junto com policiais, uma menina que tinha ido para Venturosa se prostituir. Violência familiar é alta. Conselho é atuante, mas a capacitação é bancada pelo município. Grande dificuldade com a destinação do lixo tóxico (bombanas e sobra de material utilizado para aplicação de agrotóxicos). Não tem preservativo nem anticoncepcional disponível a toda população.”</i></b></p> <p>Nosso reconhecimento aos profissionais que agiram neste procedimento médico, na pessoa do Dr. Olímpio Filho que além de atuar como Chefe do Departamento Materno/Infantil da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco; Professor Adjunto da Faculdade de Ciencias Médicas - UPE, Conselheiro do CREMEPE , ainda atende no serviço médico desta Casa, como ginecologista desde 1988.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009</b>

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3037/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Voto de Aplauso ao artesão Carcará pela Exposição de Fotos, no Espaço Fashion do Shopping Iguatemi, em São Paulo, realizado no dia 9 de março último. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao artista Carcará, com endereço no Lote 08, Quadra H-1, Merepe II, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, 555900-000; ao Shopping Iguatemi, com endereço à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232, São Paulo-SP; a Mitsubishi Motors, com endereço à Av. das Nações Unidas, 19847, Vila Almeida, São Paulo-SP, 04795-100; Restaurante

Beijupirá, com endereço à Av. Beijupirá, s/n, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, 55590-000; a Gisele Lourenço, com endereço no Loteamento Merepe, 3, quadra 2A, lote 16 - Porto de Galinhas, Ipojuca-PE; a Pizzaria do Moises, com endereço à Av. Beira Mar, s/n, Praia de Maracaípe, Ipojuca-PE; a Lili Sultanum, com endereço a Praça 5, lote G, Centro, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE; Sr. Adauto (Tio Dadá), com endereço à Rua da esperança, 167, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE; a Sra. Marinés Neves, com endereço à Rua Projetada Socó, 66, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, 55590-000; a Sra. Celina Aguiar, com endereço à Av. Boa Viagem, 1020, apt.309, Recife-PE,51011-000; ao Sr. Paulo André, com endereço à Rua Gonçalves Maia, 114, apt. 02, Boa Vista, Recife-PE, 50070-060; ao Sr. Elpidio Chalaça, com endereço à Av. Aírtom sena da Silva, 474, apt. 102A, Jaboatão dos Guararapes-PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Segundo a história, antes de receber o atual nome, a praia de Porto de Galinhas chamava-se “Porto Rico”, até que a partir de 1850 começasse a aportar na área navios, trazendo escravos contrabandeados da África para trabalhar no cultivo da Cana-de-açúcar, os mesmos, vinham nos porões encobertos por engradados de galinhas D’angola, prato predileto dos senhores de engenho (Corte). Assim sendo, a tripulação dos navios e os escravistas em terra, criaram uma senha com uma palavra chave para anunciar a chegada de mais escravos. O brado era dado da seguinte forma: “Tem galinha nova no porto”. A palavra “nova” era a chave que significava uma nova remessa de escravos, por causa desses acontecimentos, o lugar ficou conhecido como Porto de Galinhas, que hoje é o maior pólo turístico do litoral pernambucano.</p> <p>Autentico artista popular, Carcará, fez de Porto de Galinhas sua inspiração e vida, talhando nos coqueiros peças de arte que ajudaram na divulgação internacional da praia mais badalada do país. Carcará se confunde com Porto de Galinhas e se tornou um verdadeiro divulgador do litoral sul pernambucano.</p> <p>Com trabalho reconhecido, Carcará, foi convidado para se fazer presente na exposição de fotos da Mitsubishi Motorsports, que aconteceu no dia 9 de março, no Espaço Fashion do Shopping Iguatemi, em São Paulo.</p> <p>E sendo assim, peço Voto de Aplauso, num gesto de reconhecimento ao piauense que se tornou um autentico artesão permnabucano.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2009</b>

<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3038/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Delegado João Dantas da Silva Filho**, pelos relevantes serviços de Segurança Pública no bairro de Santo Amaro
Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Delegado João Dantas da Silva Filho, titular da Delegacia de Santo Amaro, sito à Rua Gervásio Pires, 787, Boa Vista, Recife/PE, Cep:50050-070

- Ao Comandante do 16º BPM, Tenente Coronel Paulo Roberto Cabral da Silva, sito ao 16º Batalhão de Policiamento Militar, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE, Cep: 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Carneiro, sito à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife/PE, Cep: 50.050-010

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<p>O bairro de Santo Amaro é um dos mais visados da Região Metropolitana do Recife. Diante das circunstâncias, o Pacto Pela Vida, um dos maiores projetos de Segurança Pública, já executados em Pernambuco, levou as forças policiais a promoverem ações em parceria e quem saiu ganhando foi a Comunidade, com a redução dos Índices de violência. O Delegado João Dantas Filho tem um importante papel ao lado de sua equipe nas ações de Segurança em Santo Amaro.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009</b>

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3039/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Tenente Coronel Paulo Roberto Cabral da Silva**, pelos relevantes serviços de Segurança Pública no bairro de Santo Amaro
Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Delegado João Dantas da Silva Filho, titular da Delegacia de Santo Amaro, sito à Rua Gervásio Pires, 787, Boa Vista, Recife/PE, Cep:50050-070

- Ao Comandante do 16º BPM, Tenente Coronel Paulo Roberto Cabral da Silva, sito ao 16º Batalhão de Policiamento Militar, no Cais de Santa Rita, s/nº, São José, Recife/PE, Cep: 50000-040.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Carneiro, sito à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife/PE, Cep: 50.050-010

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<p>O bairro de Santo Amaro é um dos mais visados da Região Metropolitana do Recife. Diante das circunstâncias, o Pacto Pela Vida, um dos maiores projetos de Segurança Pública, já executados em Pernambuco, levou as forças policiais a promoverem ações em parceria e quem saiu ganhando foi a Comunidade, com a redução dos Índices de violência. O Tenente Coronel Paulo Roberto Cabral da Silva tem um importante papel ao lado de seus comandados nas ações de Segurança em Santo Amaro.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009</b>

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3040/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o efetivo do 14º Batalhão de Policiamento Militar, pela redução da criminalidade na Região de Serra Talhada. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

<b>Justificativa</b>
<p>- Ao Comandante do 14º Batalhão de Policiamento Militar, Major Eduardo de Aragão Santana, sito ao 14º BPM, na Rua 2, s/n, Vila da Cohab, Serra Talhada/PE; Cep: 56.900-000;</p> <p>- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;</p> <p>- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;</p> <p>- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.</p>
<b>Justificativa</b>

O efetivo do 14º Batalhão de Policiamento Militar, sito no município de Serra Talhada, conseguiu reduzir os índices de criminalidade em 2008, se destacando, em especial, na apreensão de armas de fogo e captura de fugitivos da Polícia. Houve uma redução de 18 assassinatos, nos primeiros três meses de 2008 para 7 homicídios, nos trimestre final do ano passado. Além disso, os crimes contra o patrimônio tiveram uma redução de 70%. Para 2009, a Organização Militar Estadual tem como meta melhorar ainda mais esses índices, com o objetivo de atuar mais intensamente contra o tráfico de entorpecentes. O 14º BPM é responsável pela segurança de outros municípios além de Serra Talhada: Betânia, Calumbi, Carnalba, Flores, Quixaba, São José do Belmonte, Santa Cruz da Baixa Verde e Triunfo.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009

Soldado Moisés  
Deputado

## Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DEZOITE DE FEVEREIRO DE 2009.

Às dez horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, membros efetivos da Comissão, e Eduardo Porto membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 926/09**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a construir marco em homenagem ao padre Henrique em área que especifica.), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 930/09**, de autoria do Deputado Isaias Régis (Ementa: Modifica a Lei nº 13.706, de 22 de dezembro de 2008), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 932/09 Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 949/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Nº 11.091 de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz. Em seguida passou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 936/09** de origem do poder Executivo (Ementa: Altera a lei nº 13.699, de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresas prestadoras de serviços de telecomunicação), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, em substituição ao Deputado Sérgio Leite, tendo o relator substituído apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 941/09** originado do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Lei nº 12.600 de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 943/09** de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui ações não orçamentárias, no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Após o fim da discussão, o Presidente sugeriu a convocação do Secretário da Fazenda Dr. Djalmo Leão para apresentação em audiência pública, no próximo dia 25 de março do corrente ano, do relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2008. A sugestão foi aceita unanimemente pelos parlamentares presentes. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado Geraldo Coelho  
Presidente da CFOT

#### Titulares:

Deputado Henrique Queiroz  
Deputado Marcantônio Dourado  
Deputado Mavíael Cavalcanti  
Suplente:  
Deputado Eduardo Porto

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Às onze horas do dia quatro de março do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Eduardo Porto, Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins e Nelson Pereira, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Eduardo Porto iniciou os trabalhos realizando a distribuição dos seguintes projetos de lei ordinária: 952/2008, relator deputado Airinho de Sá Carvalho; 953/2009, relator deputado Nelson Pereira; 954/2009, relator deputado Eduardo Porto. Dando continuidade o sr. presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 849/2008 que foi adiado a pedido do relator deputado Nelson Pereira, o qual estava em dúvida sobre o número da PE a ser denominada; Projeto de lei ordinária nº 930/2009, que recebeu parecer favorável emitido pelo relator designado naquele momento deputado Airinho de Sá Carvalho. Após alguma discussão o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de lei ordinária nº 937/2009, que também foi aprovado por unanimidade e sem discussão; Projeto de lei ordinária nº 949/2009, cujo relator deputado Airinho de Sá Carvalho emitiu parecer favorável à aprovação. Posto em votação foi acatado pelo Colegiado Técnico. Na seqüência o deputado Eduardo Porto passou a presidência para o deputado Airinho de Sá Carvalho que imediatamente colocou em discussão os projetos de lei ordinária nºs 933/2009 e 935/2009. O relator de ambos foi o deputado Eduardo Porto que emitiu pareceres opinando pela aprovação dos mesmos. Os pareceres foram votados e aprovados. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de março de 2009.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
PRESIDENTE

#### MEMBROS TITULARES:

DEPUTADO ADELMO DUARTE  
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS  
DEPUTADO SÉRGIO LEITE

## Portarias

### PORTARIA Nº 98/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos ofícios nºs 011 e 021/2009, do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Clodoaldo Magalhaes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação, do servidor **GEORGE MONTEIRO FALCÃO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, daquela Comissão, para o total estabelecido na Lei nº 11.641/99, acrescido ao valor constante na Lei nº 13.245/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de março de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 99/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 48,30% (quarenta e oito vírgula trinta por cento) para 75,80% (setenta e cinco vírgula oitenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **LUIZ GONSAGA PEREIRA**, retroagindo ao dia 10 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de março de 2009

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 100/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 12 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

#### NOME

ALMIR BARBOSA FREIRE  
JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO SILVA  
JOSÉ SEVERINO BARBOSA DA SILVA

#### Cargo/ Símbolo

Assessor Especial/ PL-SPC  
Secretário Parlamentar/ PL-SPC  
Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de março de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 101/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 927778/2009, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento) para 51,65 % (cinquenta e um vírgula sessenta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **FRANCISCA MENDES DE SOUZA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de março de 20089

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 102/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2009, do Deputado Antônio Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JERUSA BIANCA BEZERRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	80%	102%
RAPHAELLA ABREU CARNEIRO CAMPELLO	Assessor Especial/PL-ASC	80%	102%
ROBERTO COUTINHO DE MORAES JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	80%	102%

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de março de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 103/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2009, do Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, o servidor **HERMOGENES ALVES DE SOUZA**, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 100% (cem por cento), retroagindo a 09 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de março de 2009

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		DEPUTADO SOLDADO MOISÉS		PSB		DEPUTADA ELINA CARNEIRO		PSB	
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT	DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO	PC DO B
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente	<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB	DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC - VICE-PRESIDENTE					
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB					
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário	DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PDT					
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR					
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB					
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM					
			DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO	PC DO B					
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO BARRETO	PMN				
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB					
			DEPUTADO CIRO COELHO	DEM					
			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PT DO B					
			DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT DO B					
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT					
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB					
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB					
			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB					
			<b>3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM - PRESIDENTE				
			DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT DO B - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO ADELMO DUARTE	DEM					
			DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB					
			DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO	PC DO B					
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT					
			DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO BARRETO	PMN				
			DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB					
			DEPUTADA DILMA LINS	DEM					
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB					
			DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES	PV					
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT					
			DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB					
			<b>4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB - PRESIDENTE				
			DEPUTADO BRINGEL	PSDB - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO BARRETO	PMN					
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB					
			DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB				
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB					
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB					
			DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES	PV					
			DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB					
			<b>5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE				
			DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC					
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB					
			DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB				
			DEPUTADA DOUTORA NADEGI	PMN					
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT					
			DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC DO B					
			DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM					
			<b>6ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - PRESIDENTE				
			DEPUTADO ADELMO DUARTE	DEM - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES	PV					
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC					
			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADA DILMA LINS	DEM				
			DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB					
			DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB					
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT					
			DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO	PC DO B					
			<b>7ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO BRINGEL	PSDB - PRESIDENTE				
			DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO ADELMO DUARTE	DEM					
			DEPUTADO BARRETO	PMN					
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB				
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB					
			DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO	PC DO B					
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB					
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM					
			<b>8ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB - PRESIDENTE				
			DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB					
			DEPUTADA DOUTORA NADEGI	PMN					
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSDB					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADA DILMA LINS	DEM				
			DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB					
			DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB					
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT					
			DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO	PC DO B					
			<b>9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB - PRESIDENTE				
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT DO B					
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT					
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSDB					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO AMAURY PINTO	PR				
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM					
			DEPUTADA CARLA LAPA	PSB					
			DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR					
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM					
			<b>10ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB - PRESIDENTE				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR					
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB					
			DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC DO B					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM				
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT					
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT					
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC					
			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB					
			<b>11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO CIRO COELHO	DEM - PRESIDENTE				
			DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO AMAURY PINTO	PR					
			DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC					
			DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES	PV					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT				
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM					
			DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB					
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB					
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT					
			<b>12ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC - PRESIDENTE				
			DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM					
			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB					
			DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PDT					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO AMAURY PINTO	PR				
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB					
			DEPUTADA CARLA LAPA	PSB					
			DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC					
			DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB					
			<b>13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB - PRESIDENTE				
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADA CARLA LAPA	PSB					
			DEPUTADA DOUTORA NADEGI	PMN					
			DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB				
			DEPUTADA DILMA LINS	DEM					
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB					
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT					
			DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB					
			<b>14ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSDB - PRESIDENTE				
			DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB					
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB					
			DEPUTADO CIRO COELHO	DEM					
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT					
			DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB					
			<b>SUPLENTES:</b>	DEPUTADO ADELMO DUARTE	DEM				
			DEPUTADO BRINGEL	PSDB					
			DEPUTADA CARLA LAPA	PSB					
			DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB					
			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB					
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC					
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT					
			<b>15ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL</b>						
			<b>TITULARES:</b>	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR - PRESIDENTE				
			DEPUTADA DILMA LINS	DEM - VICE-PRESIDENTE					
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB					
			DEPUTADO CIRO COELHO	DEM					